

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Liminar suspende desconto da Greve Geral do dia 28 de abril

A APCEF/RS conquistou uma importante vitória que fortalece a mobilização em favor de nossos direitos: foi concedida liminar impenetrada pela Associação que proíbe o desconto efetuado pela CEF no salário dos(as) trabalhadores(as) referente à Greve Geral, realizada no dia 28 de abril.

O desconto efetuado no salário dos(as) empregados(as) foi extensivo a sexta (28), sábado, domingo (29 e 30/04) e o feriado

do dia 1º de maio, trazendo grande repercussão salarial e na carreira.

A greve realizada foi uma forma de luta contra as reformas da Previdência, Trabalhista e a Terceirização promovidas pelo CORRUPTO governo Temer, ataques frontais à classe trabalhadora.

Confira a íntegra do despacho de número 0020738-23.2017.5.04.0019 concedido segunda [5], pela juíza do Trabalho Elisabete Santos Marques.

BANCOS PÚBLICOS FEDERAIS

A pauta dos encontros estaduais dos funcionários do BB e da CEF

Os encontros estaduais dos funcionários do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal acontecem no sábado, 10/06, na Fetrafi-RS, em Porto Alegre. As pautas de ambos os encontros segue roteiro determinado pelos congressos nacionais dos dois bancos que serão realizados no final do mês.

Para o BB, a pauta é a seguinte:

1-Desmonte do BB: análise do balanço, fechamento de agências, aumento de tarifas;

2-Digitalização: o Banco do futuro

e a precarização do emprego;

3-Emprego, Carreira e Igualdade de oportunidades;

4-Terceirização, Pejotização e Impactos no BB.

A pauta para a CEF será:

1-Saúde Caixa, saúde do trabalhador e condições de trabalho);

2-Funcef, aposentados e Previdência;

3-Reestruturação, reforma trabalhista e terceirização;

4-Defesa da Caixa e defesa dos bancos públicos).

MOVIMENTO SINDICAL

Greve Geral dia 30 de junho

Reunidas na segunda-feira [5], as Centrais Sindicais definiram o próximo período de lutas para derrubar as reformas trabalhistas, da Previdência e o governo Temer. A data da Greve Geral ficou marcada para o dia 30 de junho.

Ficou definido a realização de um Dia Nacional de Mobilização com panfleteações que acontecerá no dia 20 de junho.

De 6 a 23 de junho, plená-

rias estaduais serão organizadas também para discutir a organização desta luta com as categorias.

A necessidade de mantermos a mobilização diante da instabilidade política é mais do que necessária. O modo como ainda seguem tramitando os ataques aos trabalhadores no Congresso Nacional, nos exige organização de luta antes mesmo desta nova Greve Geral para botar pra fora o governo e o Congresso corrupto.

REFORMA TRABALHISTA I

Desmonte da Justiça do Trabalho

Finalizando o debate sobre esta desgraça de projeto que tramita no covil senatorial, esmiuçaremos o ponto referente a atuação da Justiça do Trabalho.

O projeto propõe limitações na atuação da Justiça do Trabalho ao subordinar o direito do trabalho ao direito comum; dificultar o acesso aos créditos trabalhistas através de manobras nas definições de responsabilidades entre os sócios; limitar o acesso gratuito à justiça do trabalho e criar uma série de constrangimentos ao trabalhador [a] objetivando impedi-lo de ingressar com reclamação trabalhista.

REFORMA TRABALHISTA II

Não passará!

Como vimos, no geral o PLC 38/2017, além de retirar direitos e expor a Classe Trabalhadora a uma precarização inaceitável com redução de renda, exposição à instabilidade, insegurança e ao adoecimento, promove um verdadeiro desmonte das instituições que protegem o mundo do trabalho.

Somente com união, organização, mobilização e luta evitaremos este retrocesso. Todos às ruas no dia 30!

PIADINHA

O Jacó vai colocar um anúncio no jornal.

- Gostaria de colocar uma nota fúnebre sobre a morte da minha esposa, diz ao atendente.

- Pois não, quais são os dizeres?

- Sara morreu!

- Só isso? - espanta-se o rapaz. - Sim, Jacó não quer gastar muito.

- Mas o preço mínimo permite até 5 palavras.
- Então coloca: 'Sara morreu. Vendo Monza 94.'